PUBLICADO
Hoje Ernesto Sui
Edição 1012
Página 13
Data 15/12/17

LEI Nº 4424

Súmula: Denomina a Praça dos Esportes e da Cultura, localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Zarpellon, bairro Vila São João, de **"PEC Valmir Ferreira"**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça dos Esportes e da Cultura, localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Zarpellon, bairro Vila São João, passa a denominar-se **PEC VALMIR FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 13 de dezembro de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal